



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

PORTARIA nº. 244/2020/DG - Manaus, 14 de dezembro de 2020.

DESIGNA gestores e fiscais no Processo 694/2020.

O ORDENADOR DA DESPESA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente nos Contratos celebrados pela Administração;

CONSIDERANDO a IN Nº 5/2017, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação;

CONSIDERANDO a informação do Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicações, em substituição, à fl.115, em atenção a solicitação de fls. 114, indicando servidores para atuarem como gestores e fiscais na Ata de Registro de Preços - ARP Nº 30/2020, às fls. 86/93, para aquisição de Licenças de Software Windows Desktop Remote Service-CAL, visando atender às necessidades deste Tribunal, forma a cumprir o disposto legal constante na Lei nº 8.666/93, nos arts. 66 67, e

CONSIDERANDO o despacho de fls. 116 da Diretoria-Geral, designando providências,

R E S O L V E

Art. 1º DESIGNAR os servidores **JEAN RICARDO DE OLIVEIRA REBOUÇAS**, Técnico Judiciário - Apoio Especializado – (Matrícula:11141) Chefe da Seção de Segurança da Informação Função: FC-05 (GESTOR), **MARCOS FILIPE PINHEIRO GRAÇA**, Analista Judiciário - Apoio Especializado (Matrícula:111650) (GESTOR SUBSTITUTO); **DANIEL FLÁVIO DIAS AUGUSTO** - Técnico Judiciário – Apoio Especializado (Matrícula: 112042) Assistente-Chefe da Seção de Serviços Essenciais - Função: FC-03 (FISCAL) e, **ANFREMON MONTEIRO DE OLIVEIRA**, Analista Judiciário - Apoio Especializado – Tecnologia da Informação (Matrícula: 111203) (FISCAL SUBSTITUTO), para atuarem como gestores e fiscais na fiscalização da ARP citada,

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado eletronicamente
ILDEFONSO ROCHA DE SOUZA
Ordenador da Despesa do TRT da 11ª Região.